



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. 41221/2024

Fl. 01

Rub. k

PROCESSO Nº 41.221/2024

PROMOVENTE: MAICON TROPIANO

ASSUNTO: PROPOSTA EMENDAS PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ribeirão Preto – SP, 22 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 01/2024

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 41221/2024
Data: 23/02/2024 Horário: 17:16
ADM -

Assunto: Proposta de Emendas ao Plano Municipal da Educação de Ribeirão Preto – SP.

C.M.R.P.
Proc. 41221/24
Fl. 02
Rub. K

Sr. Brando Veiga – Presidente da Comissão Permanente de Educação,

Busca-se com este ofício, apresentar propostas de emendas e supressão de itens ao Plano Municipal da Educação de Ribeirão Preto.

Os itens que serão destacados são: 1.8.; 1.11.; 2.20.; 2.35.; 3.15.; 3.16.; 3.21.; 8.11.; 8.16..

Para tanto, segue abaixo, indicação do texto original, com a respectiva proposta de alteração:

1. Original 1.8. Incluir formação para gestores, professores e demais profissionais da área a respeito das temáticas: étnicos-raciais e culturais, sexualidade e gênero, educação ambiental, sustentabilidade, educação para todos, competências socioemocionais, promoção da saúde física e mental, prevenção da violência contra a mulher.

Emenda Proposta 1.8. Suprimir o parágrafo completo.

1. Original 1.11. Orientar e dar diretrizes para elaboração e atualização dos projetos político pedagógicos das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, contemplando as temáticas étnicos-raciais, sexualidade e gênero, educação ambiental, sustentabilidade, educação para todos, prevenção da violência contra a mulher, promoção da saúde física e mental, conforme estabelecido no item anterior, envolvendo os diversos profissionais da educação, bem como os usuários.

Emenda Proposta 1.11. Orientar e dar diretrizes para elaboração e atualização dos projetos político-pedagógicos das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, contemplando as temáticas

1. Original 3.16. Implementar diretrizes que promovam a oferta de cursos e oficinas permanentes aos professores e demais profissionais da educação como forma de superação do preconceito sobre sexualidade, diversidade quanto à orientação sexual, relações de gênero e de identidade de gênero.

Emenda Proposta 3.16. Suprimir o parágrafo completo.

1. Original 3.21. Promover o fortalecimento de ações inerentes à educação sexual as quais devem integrar o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola a fim de reduzir a vulnerabilidade dos alunos e conscientizá-los acerca do tema.

Emenda Proposta 3.21. Promover o fortalecimento de ações que integrem o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, focadas na promoção da saúde física e mental, prevenção da violência e educação para a paz e comunicação não violenta. A educação sexual, quando abordada, deve ser integrada de forma a respeitar a autonomia das famílias e exigir o consentimento expresso dos pais ou responsáveis para a participação dos alunos.

1. Original 6.7. Incentivar a elaboração de propostas político-pedagógicas no âmbito do poder público, considerando os aspectos etários, geracionais, étnico-raciais, de gênero e alunos com deficiência, visando a garantir o direito à escolarização.

Emenda Proposta 6.7. Incentivar a elaboração de propostas político-pedagógicas no âmbito do poder público, considerando os aspectos etários, geracionais, étnico-raciais e alunos com deficiência, visando a garantir o direito à escolarização. As abordagens relacionadas a gênero e sexualidade devem ser cuidadosamente integradas, respeitando a autonomia das famílias e a necessidade de consentimento expresso dos pais ou responsáveis.

1. Original 8.11. Promover fóruns de discussão sobre as diretrizes dos cursos de formação inicial e continuada de professores, com o objetivo de incluir a abordagem de temas relativos a: gênero, étnico-raciais, educação sexual, ética, justiça, pluralidade cultural, sustentabilidade ambiental, saúde física e mental, movimentos sociais, educação inclusiva, conteúdos atitudinais, inclusão e respeito à diversidade, combate a violência e temas locais.

Emenda Proposta 8.11. Promover fóruns de discussão sobre as diretrizes dos cursos de formação inicial e continuada de professores, com o objetivo de incluir a abordagem de temas como: ética, justiça, pluralidade cultural, sustentabilidade ambiental, saúde física e mental, movimentos sociais, educação inclusiva, conteúdos atitudinais, inclusão e respeito à diversidade, combate à violência e temas locais. As discussões sobre gênero e educação sexual devem ser abordadas de maneira que respeitem a autoridade e as convicções das famílias, garantindo que a inclusão desses temas nos cursos seja feita com consentimento expresso dos pais ou responsáveis.

1. Original 8.16. Estimular e apoiar iniciativas para o envolvimento das IES (Instituições de Ensino Superior) em fóruns de discussão, criação de disciplinas

étnico-raciais, educação ambiental, sustentabilidade, educação para todos, prevenção da violência contra a mulher, promoção da saúde física e mental. Quanto às temáticas de sexualidade e gênero, o projeto pedagógico deve respeitar o princípio de autonomia das famílias, incluindo a participação dos pais na decisão de inclusão desses conteúdos no currículo de seus filhos.

1. Original 2.20. Garantir a participação dos professores na escolha e aquisição de materiais didáticos e paradidáticos, coerentes com o projeto pedagógico da escola, considerando os alunos público-alvo da Educação Especial e as temáticas que envolvam as relações étnico-raciais e culturais, sexualidade e gênero, educação ambiental, sustentabilidade, educação para todos, competências socioemocionais, promoção da saúde física e mental, prevenção da violência contra a mulher.

Emenda Proposta 2.20. Garantir a participação dos professores na escolha e aquisição de materiais didáticos e paradidáticos, coerentes com o projeto pedagógico da escola, considerando os alunos público-alvo da Educação Especial e as temáticas que envolvam as relações étnico-raciais e culturais, educação ambiental, sustentabilidade, educação para todos, competências socioemocionais, promoção da saúde física e mental, prevenção da violência contra a mulher. As temáticas de sexualidade e gênero, quando incluídas, devem ser abordadas de maneira que respeite o direito dos pais ou responsáveis de decidir sobre a educação moral e sexual de seus filhos, exigindo-se um consentimento prévio e expresso para a participação dos alunos.

1. Original 2.35. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre sexualidade e diversidade quanto à orientação sexual, por meio de ações colaborativas intersecretariais, dos Conselhos Escolares, equipes pedagógicas, sociedade civil, bem como parcerias com Universidades e profissionais afins, estabelecendo estratégias para a elaboração e avaliação das diretrizes municipais para a Educação em Sexualidade e sua implementação.

Emenda Proposta 2.35. Reafirmar a importância dos currículos escolares em abordar conteúdos sobre diversidade cultural, étnica e racial, educação ambiental, sustentabilidade, educação para todos, promoção da saúde física e mental, prevenção da violência contra a mulher e competências socioemocionais. Quanto à educação em sexualidade e orientação sexual, garantir que tais conteúdos sejam oferecidos de forma optativa, respeitando a autonomia e as convicções das famílias, e exigindo o consentimento expresso dos pais ou responsáveis para a participação dos alunos nessas atividades educacionais.

1. Original 3.15. Ofertar aos alunos, por meio de ações colaborativas intersecretariais, Conselhos Escolares e sociedade civil, cursos relacionados às temáticas: sexualidade e diversidade quanto à orientação sexual, relações de identidade de gênero; competências socioemocionais; drogas; cultura de paz e comunicação não violenta.

Emenda Proposta 3.15. Suprimir o parágrafo completo

e ações formativas sobre diversidade cultural, etnicorracial, gênero e orientação sexual.

Emenda Proposta 8.16. Estimular e apoiar iniciativas para o envolvimento das IES (Instituições de Ensino Superior) em fóruns de discussão, criação de disciplinas e ações formativas sobre diversidade cultural, etnicorracial, educação inclusiva, e respeito à diversidade. Iniciativas relacionadas a gênero e orientação sexual devem ser cuidadosamente planejadas, garantindo que respeitem os valores e convicções das famílias e exigindo o consentimento expresso dos pais ou responsáveis para a participação dos estudantes nessas ações formativas.

Por fim, faz-se necessário também, reforçar que se espera que todas as sugestões acima destacadas sejam acolhidas, o qual, se coloca à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Certo de que fui compreendido, desde já lhe agradeço.


MAICON TROIANO
1º SUPLENTE VEREADOR PRTB

JUNTE-SE AO PROJETO DE LEI 254/2023
26/02/2024

